



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 76/2000
de 28 de dezembro de 2000

"Dá denominação à Pré-Escola Municipal localizada no Bairro do Lambari".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2049
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte denominação, a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Pieri Giovanni, esquina com a Rua Shigueshi Takahashi, loteamento Parque Agrinco, Bairro do Lambari, neste Município de Guararema: Pré-Escola Municipal "André Antonio Mariano".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA